

**PORTARIA N.º 70.2001**

**“DETERMINA QUE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA RESPONDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO DO TITULAR.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 112 Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e diante das necessidades administrativas, DETERMINA que o Sr. JAMIR ROGÉRIO BEAZI, Secretário Municipal da Fazenda, responda interinamente pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo em virtude da exoneração do titular até a nomeação do novo Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Setembro de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal de Nova Ramada**

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

Pref. Municipal, P/ Sec. Mun. de Administração e Planejamento